

SEÇÃO III**CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA****RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 01, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 301.704,48 (trezentos e um mil setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 02, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 307.085,26 (trezentos e sete mil e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 03, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 132.000,37 (cento e trinta e dois mil e trinta e sete centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 04, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 141.792,63 (cento e quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 05, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 153.776,99 (cento e cinquenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 06, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 192.536,65 (cento e noventa e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 07, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 315.749,19 (trezentos e quinze mil setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 08, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 152.558,44 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº

8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 09, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 105.749,36 (cento e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 10, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 159.967,08 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 11, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 147.254,94 (cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Processo: 141.004.569/2013. CONTRATANTE: Administração Regional de Brasília. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer ASJUR/RA-1 nº 722/2013, de 29/11/2013. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, OBJETO: instalação de iluminação pública no estacionamento nº 12, localizados no Parque Dona Sarah Kubitschek-PDSK. Valor de R\$ 381.134,80 (trezentos e oitenta e um mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 24 de dezembro de 2013. José Messias de Souza.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 260, de 06/12/2013.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 145.000.741/2013; Das Partes: DF/RAXV X CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TER-
RAPLANAGENS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; Do Objeto: O presente termo
aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, que terá a seguinte redação: o presente
Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60(sessenta)
dias; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere
o presente termo; Data de Assinatura: 23/12/2013 Signatários: Pelo DF, Sebastião Stênio Pinho
e pela Contratada Clayton Gonçalves Sperandio.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 145.000.795/2013; Das Partes: DF/RAXV X SETE SERVIÇOS DE TERRAPLA-
NAGEM LTDA; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula
Segunda, que terá a seguinte redação: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do
prazo de vigência do contrato por mais 60(sessenta) dias; Da Ratificação: Permanecem
inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de
Assinatura: 23/12/2013 Signatários: Pelo DF, Sebastião Stênio Pinho e pela Contratada
Francisco Carlos de Oliveira

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 145.000.649/2013; Das Partes: DF/RAXV X JGV CONSTRUTORA EIRELI ME;
Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, que terá
a seguinte redação: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do
contrato por mais 60(sessenta) dias; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas
do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 23/12/2013 Signatários: Pelo
DF, Sebastião Stênio Pinho e pela Contratada Anderson Gonçalves Sperandio.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 145.000.769/2013; Das Partes: DF/RAXV X JGV CONSTRUTORA EIRELI ME;
Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, que terá
a seguinte redação: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do
contrato por mais 60(sessenta) dias; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas
do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 23/12/2013 Signatários: Pelo
DF, Sebastião Stênio Pinho e pela Contratada Anderson Gonçalves Sperandio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 145.000.359/2013; Das Partes: DF/RAXV X CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TER-
RAPLANAGENS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; Do Objeto: O presente termo
aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, que terá a seguinte redação: o presente
Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60(sessenta)
dias; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere
o presente termo; Data de Assinatura: 23/12/2013 Signatários: Pelo DF, Sebastião Stênio Pinho
e pela Contratada Clayton Gonçalves Sperandio.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 01/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002. (*)
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 306.000.646/2011. Das Partes: Administração Regional de Setor Complementar
de Indústria e Abastecimento - SCIA, neste ato representado por Maria do Socorro Torquato
Fagundes, na qualidade de Administradora Regional e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO
TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, neste ato representado por Adalberto Monteiro,
na qualidade de Diretor Executivo da FUNAP; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
por mais 12 (doze) meses com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; Vigência: o
presente termo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura; Ratificação: perma-
necem inalteradas as demais cláusulas a que se refere este termo; Data da Assinatura: 22
de dezembro de 2013.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº
273, de 20 de dezembro de 2013, página 60.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 017/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo 306.000.017/2013; Partes: DF/RAXXV x MARINHO CONSTRUÇÃO E UR-
BANIZAÇÃO LTDA-ME; Fundamento Legal: Convite nº 017/2013- RAXXV; Reforma do Galpão de Múltiplas Funções, no Setor Leste, Qd 03, da Cidade Estrutural, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 77.579,64 (Setenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 28901; Programa de Trabalho: 15.451.6208.3089.0001; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 169; Empenho 2013NE00307; Vigência: O contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias; Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2013; Signatários: Pelo DF, Maria do Socorro torquato Fagundes, e pela Contratada, Guilherme de Almeida Rodrigues, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 017/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo 306.000.017/2013; Partes: DF/RAXXV x MARINHO CONSTRUÇÃO E URBANI-
ZAÇÃO LTDA-ME; Fundamento Legal: Convite nº 017/2013- RAXXV; Reforma do Galpão de Múltiplas Funções, no Setor Leste, Qd 03, da Cidade Estrutural, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 40.404,90 (Quarenta mil e quatrocentos e quatro reais e noventa centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 11127; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.5604; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2013NE00309; Vigência: O contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias; Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2013; Signatários: Pelo DF, Maria do Socorro torquato Fagundes, e pela Contratada, Guilherme de Almeida Rodrigues, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo 306.000.063/2012; Partes: DF/RAXXV x MARINHO CONSTRUÇÃO E URBANI-
ZAÇÃO LTDA-ME; Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 001/2012 - RAXXV; Construção do Centro Convivência do Idoso, da Cidade Estrutural, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 459.773,00(Quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e três reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11127; Programa de Trabalho: 15.451.6208.3089.0001; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 169; Empenho 2013NE00300; Vigência: O contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias; Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2013; Signatários: Pelo DF, Maria do Socorro torquato Fagundes, e pela Contratada, Guilherme de Almeida Rodrigues, representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívidas referente ao processo 304.000.408/2012, publicado no DODF nº 275, de 23 de dezembro de 2013, página 45, ONDE SE LÊ: "... 19 de dezembro de 2012..." , LEIA-SE: "... 19 de dezembro de 2013...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR
DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA
DO ENVELOPE "C – PROPOSTA ECONÔMICA"
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, DO PROJETO DE SE-
GURANÇA PARA GRANDES EVENTOS (IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO
INTEGRADO - CGI), DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO DIS-
TRITO FEDERAL - CEL/PPP/CGI, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados,
considerando a desistência do direito de recurso da licitante CONSÓRCIO ITEN, constante
dos autos do Processo 360.000.615/2012, que a sessão pública para abertura do envelope "C-
Proposta Econômica" ocorrerá no dia 30 de dezembro de 2013, às 09h00 no Palácio do Buriti,
Anexo, 4º andar, sala de reuniões da Secretaria de Governo – Setor Oeste. OBJETO: Outorga de
Parceria Público – Privada, na modalidade administrativa, para a implantação, desenvolvimento,
manutenção, administração e operação da infraestrutura do CENTRO DE GESTÃO INTEGRA-
DO do Distrito Federal, com base nas especificações tecnológicas e operacionais previstas no
edital de licitação e em seus anexos. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de
dezembro de 2013. HORÁRIO: 09h00 (nove horas) – horário de Brasília. ENDEREÇO PARA
ABERTURA DOS ENVELOPES: Palácio do Buriti, Anexo, 4º andar, sala de reuniões da Se-
cretaria de Governo - Setor Oeste.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
FERNANDA AMORIM SANNA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2013.

Processo: 070.001.540/2012. Partes: SEAGRI/DF e CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo, no
valor de R\$ 7.998,22 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), nos
termos dos itens "a" e "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa constante
no Despacho 02/2013 – DIENGE/SDR/SEAGRI (fl. 752), passando o Contrato a ter o valor
total de R\$ 322.846,18 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito
centavos). Data de assinatura: 26 de dezembro de 2013. Ratificação: permanecem inalteradas
as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela
SEAGRI/DF: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada:
Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Procurador Legal

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratações de Artistas Convidados

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justifica-
tiva apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no
processo 150.003878/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI
do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do
Artista MARIENE DE ASTRO, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), por meio
de convite para se apresentar no dia 31/12/2013, às 21:00 horas, duração 70 (setenta minutos),
no Gramado da Esplanada, representado exclusivamente pela empresa MUSICA & MIDIA
PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA., CNPJ nº05.503.842/0001-17, dentro da
programação do Projeto REVEILLON DE BRASÍLIA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei
nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no
Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 20 de dezembro de
2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justifi-
cative apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa,
no processo 150.003870/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo
VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação
do Grupo SORRISO MAROTO, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), por meio
de convite para se apresentar no dia 31/12/2013, às 23:00 horas, duração 70 (setenta minutos),
no Gramado da Esplanada, representado exclusivamente pela empresa VENART EVENTOS
E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº05.451.864/0001-43, dentro da programação
do Projeto REVEILLON DE BRASÍLIA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993,
ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do
DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2013. Hamilton
Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003870/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Grupo SORRISO MAROTO, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), por meio de convite para se apresentar no dia 31/12/2013, às 23:00 horas, duração 70 (setenta minutos), no Gramado da Esplanada, representado exclusivamente pela empresa VENART EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº05.451.864/0001-43, dentro da programação do Projeto REVEILLON DE BRASÍLIA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003877/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Artista LUAN SANTANA, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por meio de convite para se apresentar no dia 31/12/2013, às 22:50 horas, duração 80 (oitenta minutos), no Gramado da Esplanada, representado exclusivamente pela empresa LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº11136197/0001-07, dentro da programação do Projeto REVEILLON DE BRASÍLIA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003877/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Artista LUAN SANTANA, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), por meio de convite para se apresentar no dia 31/12/2013, às 22:50 horas, duração 80 (oitenta minutos), no Gramado da Esplanada, representado exclusivamente pela empresa LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº11136197/0001-07, dentro da programação do Projeto REVEILLON DE BRASÍLIA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 20 de dezembro de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.003877/2013, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e capítulo VI do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Artista LUAN SANTANA, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por meio de convite para se apresentar no dia 31/12/2013, às 22:50 horas, duração 80 (oitenta minutos), no Gramado da Esplanada, representado exclusivamente pela empresa LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº11136197/0001-07, dentro da programação do Projeto REVEILLON DE BRASÍLIA. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2013. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

RETIFICAÇÃO

Nas Ratificações de Inexigibilidade de Licitação, publicadas no DODF dos dias 10 a 18/12/2013, ONDE SE LÊ: "...HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura...", LEIA-SE: "...MIGUEL BATISTA RIBEIRO, Secretário de Estado de Cultura, Substituto...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE REABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 23/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na SHIN CA-02 lote 24 – RA XVIII – Lago Norte/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 054, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.000836/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.686.808,33; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203714/2013-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 08h:00min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 24/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QR 204 Conjunto 16 Lote 01 – RA XII – Samambaia/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 029, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007481/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.825.193,25; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203714/2013-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 8:30h, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 25/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QS 607 Área Especial 01 – RA XII – SAMAMBAIA/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 063, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007519/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.766.177,13; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203714/2013-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 09h:00min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 26/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na Quadra AR 03 Lote 03 – RA XXVI – Sobradinho II/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 105, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007547/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.716.333,76; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203714/2013-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 09h:30min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 27/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QS 413 Área Especial 02 – RA XII – Samambaia/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 040, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007627/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.889.278,94; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203191/2012-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 10h00, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 305, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 28/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QS 617 Área Especial 02 – RA XII – SAMAMBAIA/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 106, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007626/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.841.149,66;

prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203714/2013-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 10h:30min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 29/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QS 415 Área Especial 01 Samambaia/DF – RA-XII cadastramento no FNDE/SIMEC nº 048, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007520/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.779.709,05; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203714/2013-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 11h, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 30/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QS 409 Área Especial 03 – RA XII – Samambaia/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 034, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007685/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.848.207,50; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203191/2012-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 11h30, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 31/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QS 127 Área Especial 01 – RA XII – SAMAMBAIA/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 28, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007691/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.830.975,80; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203714/2013-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 14h:00min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 32/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QN 425 Área Especial 02 Samambaia/DF – RA-XII cadastramento no FNDE/SIMEC nº 007, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007808/2013, com o valor total estimado de R\$ 3.093.910,08; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203191/2012-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 14h:30min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 34/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na PIQ 02 LOTE 02 – BAIRRO VEREDAS – RA IV – BRAZLÂNDIA/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 016, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007869/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.638.049,17; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203714/2013-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 15:00h, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 35/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na a ser localizado na QR 208 CONJUNTO 19 LOTE 01 RA – XII – SAMAMBAIA/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 011, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007690/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.751.488,88; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203714/2013-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 15:30 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 305, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

CONCORRÊNCIA Nº 36/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da Concorrência em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na QS 613 Área Especial 02 – RA XII – Samambaia/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 090, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.007692/2013, com o valor total estimado de R\$ 2.820.387,51; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203191/2012-FNDE e Recursos previstos na LDO 2013, nº 4.895 de 26 de julho de 2012, para o exercício de 2013; elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 27/01/2014 às 16h00, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 309, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.
EDUARDO MAURÍCIO PINHEIRO BARBALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

Processo 125.000.789/2013- PARTES: DF/SEF x BRB – Banco de Brasília S.A. DO OBJETIVO: O presente Convênio de Cooperação Administrativa, sem ônus econômico para as partes, tem por objetivo ampliar os pontos de atendimento ao contribuinte do Distrito Federal, por intermédio da rede de correspondentes bancários do BANCO, denominada “BRB- Conveniência”. Para viabilizar o implementação as partes estabelecem nesse convênio as competências de cada um dos participantes que deverão ser respeitadas e/ou implementadas, de acordo com as atribuições aqui previstas. O regime de cooperação, regulado por este instrumento, compreende a orientação aos contribuintes sobre atividades da SEF efetuadas pela INTERNET e a ampliação da prestação de serviços ao contribuinte, considerando os seguintes benefícios: Ao Contribuinte: aumento dos pontos de acesso aos serviços da SEF; facilidade no pagamento dos tributos distritais; redução das distâncias para acesso aos serviços da SEF; diminuição de custos de deslocação; redução do tempo de espera em filas nas Agências de Receita Banco; incremento dos serviços prestados pelos correspondentes bancários; aumento da receita decorrente da ampliação dos pagamentos efetuados junto aos lojistas. À SEF: ampliação dos pontos de atendimento; redução da demanda sobre as Agências de Atendimento da Receita. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura adquirindo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser alterado ou complementado, reservando sempre o interesse público, mediante termo aditivo entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, na qualidade de Secretário de

Estado da Secretaria de Estado de Fazenda; CONTRATADA: FLAVIO APOLINÁRIO ALONSO JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Distribuição e Vendas.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2013.

Processo 040.001.845/2013 – DAS PARTES: DF/SEF x CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: aquisição de 20.000 (vinte mil) garrafas (retornáveis, higienizados, com protetor na parte superior e laque de segurança personalizado pelo fabricante) de água mineral, tipo potável, de mesa, sem gás, visando atender as necessidades da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura. DO VALOR: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil, e duzentos), empenhado inicialmente a quantia de R\$ 7.582,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE02777, emitida em 03/12/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sendo que a parcela remanescente ficará à conta de dotações orçamentárias a serem alocadas no exercício de 2014. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Eunice de Oliveira Ferreira Santos, na qualidade de Subsecretária da subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Sócio Gerente da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2013.

Processo 480.000.330/2013 – DAS PARTES: DF/SEF x BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de aquisição de materiais de consumo de informática (atualização das licenças de propriedades da Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC/DF do software Microstrategy e aquisição de novo módulo – Object Manager). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. DO VALOR R\$ 107.840,87 (cento e sete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE02828, emitida em 10/12/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122620331020001; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 135006672. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, na qualidade de Subsecretária da subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: FRANCISCO LUIZ GUEDES JUNIOR, qualidade de Gerente Comercial da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2013.

Processo 480.000.331/2013 – DAS PARTES: DF/SEF x BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços em treinamento oficial do software MICROSTRATEGY, versão 9.3 ou superior, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. DO VALOR: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE02829, emitida em 10/12/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122620331020001; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 135006672. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, na qualidade de Subsecretária da subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: FRANCISCO LUIZ GUEDES JUNIOR, qualidade de Gerente Comercial da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2013.

Processo 480.000.321/2013 – DAS PARTES: DF/SEF x COMPULINEA INFORMÁTICA LTDA-ME. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de aquisição de licenciamento de softwares aplicativos Microsoft, na modalidade Software Assurance, SQL SERVER 2012 e WINDOWS SERVER 2012, destinados a atender a Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. DO VALOR: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE02836, emitida em 13/12/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122620331020001; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 101. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, na qualidade de Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: CARINA DE FÁTIMA MAZANTI, qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2013.

Processo 040.000.399/2013 – DAS PARTES: DF/SEF x CONRADO & CONRADO LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com ou sem reposição de peças, nos equipamentos rotolight e sirenes da marca Rontan instalados nos veículos de propriedades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. DO VALOR: - O valor total do Contrato é de R\$ 209.034,41 (duzentos e nove mil, trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) do orçamento do presente exercício e o valor de R\$ 191.034,41 (cento e noventa e um mil, trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) a ser consignado no orçamento de 2014. DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, na qualidade de Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DA COSTA CONRADO, qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Processo 040.000.374/2012 - PARTES: DF/SEF x GOVERNMENT EDITORA LTDA ME. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto o encerramento do Contrato nº 23/2012 com base no relatório do executor, fls.(222-223), bem como no Termo de Quitação às fls.(224). VIGÊNCIA: O presente Termo de Encerramento entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal /SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: ADEMIR APARECIDO GIMENES, na qualidade de Sócio-Gerente.

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 105, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O TITULAR DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura da Notificação abaixo relacionada, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 36, inciso IV, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. A Notificação encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 1.847/2013, J. ASTÉLIO TRANSPORTES LTDA., 07.382.886/001-28. KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

EDITAL Nº 106, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O TITULAR DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura da Notificação abaixo relacionada, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 36, inciso IV, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. A Notificação encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 1.846/2013, ARMARINHO SANTA RITA LTDA., 07.443.158/001-82. KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

EDITAL Nº 10, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviços nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 e nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, nos termos dos artigos 29, I do Decreto nº 18.955/1997 e 23, I do Decreto nº 25.508/2005, bem como do artigo 12 da Ordem de Serviço nº 11/2004, DECLARA: INDEFERIDO em razão do não cumprimento de notificação o(s) pedido(s) de baixa de inscrição da(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) na ordem de Processo, Razão Social, CF/DF e motivo, respectivamente: 1) 122-000771/2013, KL CRECHE E MATERNAL LTDA ME, 07533219/001-50, não cumprimento de notificação.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

EDITAL Nº 11, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o

disposto no artigo 7º e inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 11 do Decreto 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) NOTIFICADOS(S) para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer(em) à AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTIMA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada no SHD Bloco C, Planaltina/DF. 122.000.575/2013, JOSE GENARO DA SILVA, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO; 122.000.701/2013, JOSE IVAN SILVA DE SOUZA, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO; 122.000.847/2013, FRAMA COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA ME, BAIXA DE INSCRIÇÃO; 043.003.788/2013, BFB LEASING AS ARREND MERC, BENEFÍCIO FISCAL; 122.000.976/2013, ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, BENEFÍCIO FISCAL; 122.000.837/2013, SUZY ALVES DA ALMEIDA, INCLUSÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO e 122.001.160/2013, FRANCISCO REINALDO DA SILVA, DESMEMBRAMENTO DE ÁREA. ADEMIR APARECIDO DA SILVA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 58, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, TORNA PÚBLICO que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência(s) e/ou tomar ciência do resultado da análise no(s) processo(s) abaixo elencado(s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CPF/CFDF, ASSUNTO: 043.002239/2013, Mirian Moura Paravidine, 102.273.181-53, Lançamento ITBI/ITCD.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 59, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) do INDEFERIMENTO e conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, os mesmos serão levados a arquivo: 043.003905/2011, Emerson Gomes Martins, Isenção IPVA; 047.001113/2013, Universo Escavação e locação de Máquinas Ltda-Me.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 60, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º e no inciso III, §§ 1º e 2º do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, TORNA PÚBLICO que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H (Em frente à CAESB), no horário de 12:30 às 18:30 horas. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 043.003878/2013, Raimundo Pôrto, Isenção IPVA; 042.005310/2013, Solar Agro Negócios Ltda, Isenção IPVA; 043.001556/2013, BB Mix Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Me, Isenção IPVA; 045.000732/2013, André Luís Barbosa Sobrinho, Isenção IPVA; 043.004419/2013, Ana Celuta Gaspar de Barros, Isenção IPVA; 127.003602/2013, Adriana Pereira Oster, Redução Alíquota; 127.007909/2013, Josefa Maria da Silva, Não Incidência IPVA; 043.004163/2013, Héliada Alves de Oliveira, Isenção IPVA; 043.002359/2013, Cláudia Patrícia Martins Monteiro Morais, Isenção IPVA; 127.012110/2013, Elery Cavalcante e Silva Júnior, Redução Alíquota; 127.004013/2013, Leila Luiza Carvalho Espíndola Chiavegatti, Redução Alíquota; 047.001307/2013, Fátima Cristina Rodrigues de Oliveira, Redução Alíquota; 043.003571/2013, Alexandre Machado da Silva, Isenção IPVA; 043.004569/2013, Vinicius Tavares Machado, Pagamento Débito; 043.004608/2013, Support Teleinformática Ltda, Cancelamento Débito; 043.004691/2013, Ana Flávia de Souza, Suspensão Cobrança; 043.003652/2013, Claudiana Maia Nazário Lima, Suspensão Cobrança; 043.004867/2013, Celestino José de Souza Júnior, Suspensão Cobrança; 040.002520/2013,

Corporate Distribuidora de Combustíveis Ltda, Restituição Valor; 043.003536/2012, Valdir Santana de Melo Borges, Suspensão Cobrança; 043.001367/2012, José Maria Mendes, Isenção IPVA; 043.004515/2013, Roselane Cristina Matos, Isenção IPVA; 042.004112/2013, Ecleber Freitas Rezende, Isenção IPVA; 127.001090/2011, João Batista Luciano da Silva, Redução Alíquota; 043.004738/2013, Elson Soares, Redução Alíquota; 043.004638/2013, Cesar da Silva Santos, Suspensão Cobrança; 043.004284/2010, Elias Carneiro Zuqui, Alteração Cadastro; 043.001284/2011, Ananias Inácio Neto, Alteração Cadastro.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL Nº 61, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cancelamento de Inscrição

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, declara CANCELADA(S), com fundamento no artigo 29, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 18.955/1997 e/ou artigo 23, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 25.508/2005, a(s) inscrição(ões) no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) por CF/DF, CNPJ e Razão Social, tornando público, em consequência, a proibição desse(s) contribuinte(s) para transacionar(em) com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esse(s) contribuinte(s), a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea “b” do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea “a”, do Decreto nº 25.508/2005: 07.629.666/001-98, 17.293.045/0001-02, Rosa Esmalteria e Lanchonete Ltda Me.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

BRB – BANCO DE BRASÍLIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013/277.

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA. Contrato BRB nº 2013/277. Modalidade: Pregão eletrônico nº 032/2013. Objeto do Contrato: Fornecimento, sob regime de empreitada por preço global, o fornecimento de equipamentos para videoconferências, rede de dados e telefones VoIP, contemplando os serviços de instalação, configuração e garantia por 24 meses de assistência técnica da solução, conforme condições e especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº 032/2013 e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Especificações: Item 1- Qtd. 1 unidade de controle de videoconferência multiponto em alta definição MCU com 60 recursos em IP. Vlr. unit. R\$ 244.464,92; Item 2 - Qtd. 15 terminal telefônico IP multimídia. vlr. Unit. R\$ 4.531,57; Item 3 - Qtd. 5 terminal de videoconferência em alta definição HD720P para salas médias e grandes. Vlr. Unit. R\$ 47.207,48; Item 4 - Qtd. 1 sistema de gravação digital para sistemas de videoconferência em alta definição. Vlr. Unir. R\$ 64.557,13; Item 5 - Qtd. 1 Treinamento. Vlr. Unit. R\$3.000,00. Vigência: da data de assinatura até 24 meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Valor: R\$ 616.033,00. Assinatura: 20/12/2013. Signatários pelo BRB: Américo Rodrigues Mendes Júnior, e pela Contratada: Lourival Soares de Morais. Executor: Aníbal Barca Gonçalves Teixeira. Processo: 166/2013. Giovanni de Almeida Carvalho. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013/280.

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: MICROENG LIMITADA – EPP. Contrato BRB nº 2013/280. Modalidade: Pregão eletrônico nº 093/2013. Objeto do Contrato: Fornecimento e implantação de um painel de Vídeo Wall, a ser instalado na sala de monitoramento de ambientes de infraestrutura da Superintendência de Produção – SUPRO do Banco de Brasília S.A. - BRB, contemplando os serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento, suporte técnico e a manutenção da solução, conforme condições e especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº 093/2013 e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Especificações: Item 1- Qtd. 8 Módulos LCD/LED do painel Vídeo Wall, dispostos em matriz de 2 linhas e 4 colunas formando uma única tela lógica de 8 módulos. Marca Compuserv/ Samsung/ Arquimedes. Vlr. unit. R\$ 13.400,00; Item 2 - Qtd 2 gerenciadores gráfico com redundância, gerenciador reserva. Marca Compuserv/ Arquimedes. Vlr. Unit. R\$ 7.000,00; Item 3 - Qtd 1 estrutura modular para montagem do painel Vídeo Wall. Marca Compuserv. Vlr. Unit. R\$ 6.178,00; Item 4 - Qtd 10 ferramentas de captura de imagem em Estações de Trabalho. Marca Hiperwall. Vlr. Unit. R\$ 3.151,00; Item 5 - Qtd 4 ferramentas para controle do painel Vídeo Wall, número de usuários da administração. Marca Hiperwall. Vlr. Unir. R\$6.303,00; Item 6 - Serviço de instalação e configuração do painel Vídeo Wall para Qtd 8 módulos. Vlr. Unit. R\$ 1.500,00; Item 7 - Transferência de conhecimento para qtd. 03 turmas. Vlr. Unit. de cada turma R\$ 1.500,00; Item 8 - Suporte técnico e manutenção da solução. Qtd 01 vez ao ano. Vlr. Unit. 3.600,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 204.200,00. Assinatura: 16/12/2013. Signatários pelo BRB: Américo Rodrigues Mendes Júnior, e pela Contratada: Aline Silveira Martha. Executor: Aníbal Barca Gonçalves Teixeira. Processo: 1008/2013. Giovanni de Almeida Carvalho. Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 121/2013, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de cadeiras ergonômicas. Empresa vencedora: MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, cnpj.: 03.719.002/0001-23, pelo valor total de R\$ 212.495,00 (duzentos e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo 402/2013.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Banco de Brasília S/A torna público que a Comissão DIRET ratificou ato de dispensa de licitação em 26/12/13, com fundamento no Inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para a locação de imóvel do Sr. JOSÉ FERREIRA GUEDES, localizado no SDS, Bloco P, loja 20, Ed. Venâncio III, Brasília - DF, para funcionamento da Agência SDS. Valor do contrato: R\$ 540.000,00. Processo: 393/2003.

ERIEL STRIEDER

Gerente de Área

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 118/2013, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para o BRB. Empresas vencedoras – Itens 1 e 6 - Empresa: PARCO PAPELARIA LTDA, Cnpj.: 05.214.053/0001-29, pelo valor total de R\$ 19.596,00; Item 3 - Empresa: SANTA RITA COMERCIAL EIRELI, Cnpj.: 01.907.181/0001-05, pelo valor total de R\$ 2.381,40; Item 5 - Empresa: DISTRIBUIDORA JORDÃO LTDA, Cnpj.: 03.672.279/0001-48, pelo valor total de R\$ 5.082,00; Item 2 - Empresa: EDUARDO SIQUEIRA BARBOSA – ME, Cnpj.: 07.707.800/0001-96, pelo valor total de R\$ 882,00; Item 4 - Empresa: WM COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, Cnpj.: 11.406.200/0001-65, pelo valor total de R\$ 682,50; e Itens 7 e 8 - Empresa: ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA – ME; Cnpj.: 72.633.753/0001-45, pelo valor total de R\$ 39.138,80. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo 1246/2013.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 127/2013, cujo objeto é a aquisição de água mineral para o BRB. Empresas vencedoras – Item 1 - Empresa: HELLEN JARJOUR ME, Cnpj.: 10.934.430/0001-34, pelo valor total de R\$ 88.638,00; e Itens 2 a 10 – Empresa: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA – ME, Cnpj.: 05.655.158/0001-13, pelo valor total de R\$ 125.564,52. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo 1348/2013.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A GERÊNCIA OPERACIONAL DE CORRESPONDENTES

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 2013/003, firmado em 18.12.2013, Contratante: BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A e contratada: Nívia Prestação de Contas LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços de Correspondente no país. Fundamento Legal: caput do art.25 da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 1.440.000,00. Vigência: 12 meses. Signatários: pela contratante, André Luiz de Mello Perezino e, pela Contratada: Nívia Maria Moraes da Silva e Rivanda Santos Lima Verde Guilherme. Executor: Miguel Fernandes. Proc.: 1331/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2011.

Processo: 110.000.131/2009. Partes: Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Objeto: Inclusão de 09 (nove) bens imóveis, listados no Relatório de Dados Gerais – Imóveis em anexo, que passam a fazer parte do Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis do Distrito Federal nº 001/2011-SO, firmado entre a Secretaria de Estado de Obras e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB no processo em epígrafe, às fls. 213-214. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2013. Signatários: pelo Distrito Federal – David José de Matos, Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal; pela cessionária – Oto Silvério Guimarães Júnior e Valkenis Dos Santos, Diretor Presidente e Diretor de Gestão, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.589/2013. FUNDAMENTO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013-DISUL/SUAG/SEF-DF. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 678/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de 660 (seiscentos e sessenta) cadeiras, para NOVACAP em Brasília - DF. VALOR: O valor

total do presente Contrato é de R\$ 448.434,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 135 (centos e trinta e cinco) dias corridos, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 44-90-52, Fontes de Recurso 210, conforme Nota de Empenho nº 2013NE03234, no valor de R\$ 448.434,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), emitida em 13/12/2013 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/12/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Vinícius Pina Pinheiro. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.537/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. ASJUR/PRES “E”- 525/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, dos prazos de execução e vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 525/2013, contados a partir de 21/12/2013 e 18/03/2014, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, da revitalização/reforma pontual do Terminal Rodoviário Urbano de Brasília, localizado no Terminal Rodoviário do Plano Piloto, em Brasília, DF. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 525/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 21/04/2014 e a vigência até 15/07/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 525/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/12/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Jair Rodrigues da Costa. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.014/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, incisos II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “B”- 528/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LG COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução e 59 (cinquenta e nove) dias corridos de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 528/2013, contados a partir de 02/12/2013 e 12/12/2013, respectivamente e que tem por objeto a alienação pela NOVACAP a CONTRATADA, de 1.222 (um mil, duzentos e vinte e duas) espécimes de Eucalyptus ssp, no Viveiro II, no Setor de Oficinas Norte, nas proximidades do Parque Nacional de Brasília, em Brasília-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 528/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/01/2014 e a vigência até 09/02/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 528/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/12/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Libério José Gontijo Campos. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.895/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES “A”- 568/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 58 (cinquenta e oito), dias corridos, do prazo de execução e 59 (cinquenta e nove), dias corridos, do prazo de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 568/2013, contados a partir de 31/10/2013 e 11/06/2014, respectivamente e que tem por objeto a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos em Brasília - DF, nos seguintes locais: Contorno do Parque da Cidade, W4 Sul, W5 Sul e outras vias sem nome. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 568/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 27/12/2013 e a vigência até 08/08/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 568/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18/11/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Sandro Gonçalves de Oliveira e Sergio Porto Gonçalves de Oliveira. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2013 - Partes: Companhia Energética de Brasília – CEB e o GALGA Engenharia e Construções LTDA – ME. Data da assinatura: 20.12.2013. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, respectivamente. Processo CEB Nº 093.000.077/2012. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Euler Guimarães da Silva e Marcelo Gomes Alencar e pela GALGA: Bruno Miguel Cunha.

CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 093.000.066/2013 - A Diretoria Colegiada da Companhia Energética de Brasília – CEB, através da Resolução de Diretoria nº 092, de 11.12.2013, aprovou a celebração de contrato com a empresa PHD Engenharia Térmica Ltda-ME, objetivando a aquisição e insta-

lação de condicionador de ar tipo Air Split para a sede administrativa da CEB, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Os prazos de entrega e vigência serão de 30 (trinta) dias contados a partir de assinatura do instrumento contratual e de mais 30 (trinta) dias corridos após a última entrega, respectivamente. Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013. Mara Rúbia Dias Barbosa Lamounier. Consultora de Recursos Humanos .

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE REPUBLICAÇÃO
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB – Distribuição S/A., por seu Presidente Rubem Fonseca Filho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público o presente edital de retificação, como segue:

ONDE SE LÊ: “...

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.8. Além dos valores de remuneração indicados no quadro 1 a seguir os candidatos admitidos terão direito aos seguintes benefícios: plano de saúde contributivo extensivo aos dependentes legais, auxílio alimentação no valor de R\$ 870,76 (oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos) mensal, programa de capacitação e treinamento, auxílio-creche, plano previdenciário contributivo, além dos benefícios previstos na Resolução de Diretoria nº 068, de 12.04.2011.

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50					
Vagas Geral	Emprego	Função	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário (R\$)
01 + CR	Advogado	Advogado	Superior Completo em Direito e Registro no Órgão de Classe	40 hs	5.156,00
01 + CR	Administrador	Administrador	Bacharel em Administração e Registro no Órgão de Classe	40 hs	4.192,30
02 + CR	Analista de Sistemas	Negócios	Tecnologia da Informação, Informática ou qualquer curso de nível superior, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas	40 hs	4.192,30
		Infraestrutura		40 hs	4.192,30
01 + CR	Arquiteto	Arquiteto	Superior Completo em Arquitetura e Registro no Órgão de Classe	40 hs	5.634,10
01 + CR	Arquivista	Arquivista	Superior Completo em Arquivologia e Registro no Órgão de Classe	40 hs	4.192,30
01 + CR	Assistente Social	Assistente Social	Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe	30 hs	4.192,30
01 + CR	Contador	Contador	Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Órgão de Classe	40 hs	4.192,30
01 + CR	Economista	Economista	Superior Completo em Economia e Registro no Órgão de Classe	40 hs	4.192,30
01 + CR	Engenheiro	Civil	Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe	40 hs	5.634,10
01 + CR		Eletricista	Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no Órgão de Classe	40 hs	5.634,10
01 + CR		Eletrônico	Superior Completo em Engenharia Eletrônica e Registro no Órgão de Classe	40 hs	5.634,10
01 + CR		Segurança do Trabalho	Superior Completo em Engenharia, Especialização em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão de Classe	40 hs	5.634,10
	Telecomunicações	Superior Completo em Engenharia com foco em Telecomunicações ou qualquer Engenharia com pós-graduação em Telecomunicação e Registro no Órgão de Classe	40 hs	5.634,10	
01 + CR	Médico do Trabalho	Médico do Trabalho	Superior Completo em Medicina, Especialização em Medicina do Trabalho e Registro no Órgão de Classe	20 hs	8.032,88
01 + CR	Pedagogo	Pedagogo	Superior Completo em Pedagogia	40 hs	4.192,30
01 + CR	Redator/Revisor de Texto	Redator/Revisor de Texto	Licenciatura ou Bacharelado em Letras	40 hs	4.192,30
EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50					
Vagas Geral	Emprego	Função	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário (R\$)
18 + CR	Agente de Suporte Administrativo	Serviços Administrativos	Ensino Médio Completo	40 hs	1.727,17
EMPREGOS DE NÍVEL TÉCNICO – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50					
Vagas Geral	Emprego	Função	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário(R\$)
08 + CR	Técnico Industrial	Eletrotécnica	Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrotécnica e Registro no Órgão da Classe	40 hs	2.187,92
01 + CR		Eletrônica	Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrônica e Registro no Órgão da Classe	40 hs	2.187,92
01 + CR		Edificações	Ensino Médio Completo e Técnico em Edificações e Registro no Órgão da Classe	40 hs	2.187,92
01 + CR		Telecomunicações	Ensino Médio Completo e Técnico em Telecomunicações e Registro no Órgão da Classe	40 hs	2.187,92
01 + CR	Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão da Classe	40 hs	2.187,92
01 + CR	Técnico de Informática	Técnico de Informática	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de certificado de curso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 40 horas.	40 hs	2.187,92
01 + CR	Técnico de Enfermagem do Trabalho	Técnico de Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio Completo e Técnico em Enfermagem do Trabalho e Registro no Órgão de Classe	40 hs	2.187,92
EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50					
Vagas Geral	Emprego	Função	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário (R\$)
38 + CR	Agente de Serviços	Eletricidade	Ensino Fundamental Completo e CNH – Categoria “B”	40 hs	1.404,36
03 + CR	Operacionais	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40 hs	1.404,36

CR = cadastro de reserva

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação Edital com Retificações	15/10/2013
Pedido de Isenção	21/10 à 25/10/2013
Resultado Pedido de Isenção	30/10/2013
Recurso Pedido de Isenção	31/10 à 13/11/2013

Resultado Pedido de Recurso	18/11/2013
Inscrições	19/11/2013 à 02/01/2014
Pagamento do Boleto	03/01/2014
Homologação das Inscrições	07/01/2014
Recurso Homologação das Inscrições	08/01 à 21/01/2014
Ensalamento	22/01/2014

Prova Objetiva	26/01/2014
Divulgação do Gabarito	27/01/2014
Recurso Gabarito	28/01 à 10/02/2014
Divulgação Nota da Prova Objetiva e Convocação Avaliação Física	21/02/2014
Recurso Nota Prova Objetiva	24/02 à 10/03/2014
Avaliação Física	15 e 16/03/2014
Divulgação Resultado Avaliação Física e Convocação Prova Prática	21/03/2014
Recurso Avaliação Física	24/03 à 04/04/2014
Prova Prática	12 e 13/04/2014
Divulgação Resultado Prova Prática e Convocação Avaliação Psicológica	22/04/2014
Recurso Prova Prática	23/04 à 07/05/2014
Avaliação Psicológica	17 e 18/05/2014
Divulgação Resultado Avaliação Psicológica e Convocação Prova de Título	10/06/2014
Recurso Avaliação Psicológica	11/06 à 25/06/2014
Prova de Título	28 e 29/06/2014
Divulgação Resultado Prova de Título	09/07/2014
Recurso Prova de Título	10/07 à 23/07/2014

Classificação Final	31/07/2014
---------------------	------------

; LEIA-SE: “..."

1.8. Além dos valores de remuneração indicados no quadro 1 a seguir os candidatos admitidos terão direito aos seguintes benefícios: plano de saúde contributivo extensivo aos dependentes legais, auxílio alimentação no valor de R\$ 919,16 (novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) mensal, programa de capacitação e treinamento, auxílio-creche, plano previdenciário contributivo, auxílio odontológico sem a abrangência da implantodontia e ortodontia conforme 1º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013, além dos benefícios previstos na Resolução de Diretoria nº 068, de 12.04.2011, quais sejam: auxílio transporte; adicional de condutor autorizado; indenização por morte ou invalidez permanente; política de recursos humanos; incentivo educacional; despesas por acidente do trabalho; horas-extras; quinzenalidade; saúde do trabalhador; horário móvel; ausências justificadas; licença para acompanhamento de dependentes por motivo de doença; programa de treinamento; jornada de trabalho para atendimento ao público; política habitacional; liberação de cipeiros; taxa de fortalecimento sindical; mensalidade dos sindicalizados; licença-maternidade para a mãe de filho adotivo; horário de assembleia-geral; garantia de emprego à empregada gestante e ao acidentado no trabalho; e pacto de valorização produtiva.

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50					
Vagas Geral	Emprego	Função	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário (R\$)
01 + CR	Advogado	Advogado	Superior Completo em Direito e Registro no Órgão de Classe	40 hs	5.508,16
01 + CR	Administrador	Administrador	Bacharel em Administração e Registro no Órgão de Classe	40 hs	4.478,64
02 + CR	Analista de Sistemas	Negócios	Tecnologia da Informação, Informática ou qualquer curso de nível superior, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas	40 hs	4.478,64
		Infraestrutura		40 hs	4.478,64
01 + CR	Arquiteto	Arquiteto	Superior Completo em Arquitetura e Registro no Órgão de Classe	40 hs	6.018,91
01 + CR	Arquivista	Arquivista	Superior Completo em Arquivologia e Registro no Órgão de Classe	40 hs	4.478,64
01 + CR	Assistente Social	Assistente Social	Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe	30 hs	4.478,64
01 + CR	Contador	Contador	Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Órgão de Classe	40 hs	4.478,64
01 + CR	Economista	Economista	Superior Completo em Economia e Registro no Órgão de Classe	40 hs	4.478,64
01 + CR	Engenheiro	Civil	Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe	40 hs	6.018,91
01 + CR		Eltricista	Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no Órgão de Classe	40 hs	6.018,91
01 + CR		Eletrônico	Superior Completo em Engenharia Eletrônica e Registro no Órgão de Classe	40 hs	6.018,91
01 + CR		Segurança do Trabalho	Superior Completo em Engenharia, Especialização em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão de Classe	40 hs	6.018,91
		Telecomunicações	Superior Completo em Engenharia com foco em Telecomunicações ou qualquer Engenharia com pós-graduação em Telecomunicação e Registro no Órgão de Classe	40 hs	6.018,91
01 + CR	Médico do Trabalho	Médico do Trabalho	Superior Completo em Medicina, Especialização em Medicina do Trabalho e Registro no Órgão de Classe	20 hs	8.581,53
01 + CR	Pedagogo	Pedagogo	Superior Completo em Pedagogia	40 hs	4.478,64
01 + CR	Redator/Revisor de Texto	Redator/Revisor de Texto	Licenciatura ou Bacharelado em Letras	40 hs	4.478,64
EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50					
Vagas Geral	Emprego	Função	Requisitos Mínimos	CH/ Semanal	Salário (R\$)
18 + CR	Agente de Suporte Administrativo	Serviços Administrativos	Ensino Médio Completo	40 hs	1.845,14
EMPREGOS DE NÍVEL TÉCNICO – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50					
Vagas Geral	Emprego	Função	Requisitos Mínimos	CH/Semanal	Salário (R\$)
08 + CR	Técnico Industrial	Eletrotécnica	Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrotécnica e Registro no Órgão da Classe	40 hs	2.337,36
01 + CR		Eletrônica	Ensino Médio Completo e Técnico em Eletrônica e Registro no Órgão da Classe	40 hs	2.337,36
01 + CR		Edificações	Ensino Médio Completo e Técnico em Edificações e Registro no Órgão da Classe	40 hs	2.337,36
01 + CR		Telecomunicações	Ensino Médio Completo e Técnico em Telecomunicações e Registro no Órgão da Classe	40 hs	2.337,36
01 + CR	Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Órgão da Classe	40 hs	2.337,36
01 + CR	Técnico de Informática	Técnico de Informática	Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de certificado de curso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 40 horas.	40 hs	2.337,36
01 + CR	Técnico de Enfermagem do Trabalho	Técnico de Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio Completo e Técnico em Enfermagem do Trabalho e Registro no Órgão de Classe	40 hs	2.337,36
EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 16,50					
Vagas Geral	Emprego	Função	Requisitos Mínimos	CH/Semanal	Salário (R\$)
38 + CR	Agente de Serviços	Eletricidade	Ensino Fundamental Completo e CNH – Categoria “B”	40 hs	1.688,57
03 + CR	Operacionais	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40 hs	1.688,57

CR = cadastro de reserva

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação Edital com Retificações	15/10/2013
Pedido de Isenção	21/10 à 25/10/2013
Resultado Pedido de Isenção	30/10/2013
Recurso Pedido de Isenção	31/10 à 13/11/2013
Resultado Pedido de Recurso	18/11/2013
Inscrições	19/11/2013 à 02/01/2014
Pagamento do Boletão	03/01/2014

Homologação das Inscrições	07/01/2014
Recurso Homologação das Inscrições	08/01 à 21/01/2014
Ensalamento	22/01/2014
Prova Objetiva	08 e 09/03/2014
Divulgação do Gabarito	10/03/2014
Recurso Gabarito	11/03 à 24/03/2014
Divulgação Nota da Prova Objetiva e Convocação Avaliação Física	08/04/2014
Recurso Nota Prova Objetiva	09 à 24/04/2014
Avaliação Física	26 e 27/04/2014

Divulgação Resultado Avaliação Física e Convocação Prova Prática	30/04/2014
Recurso Avaliação Física	02 à 15/05/2014
Prova Prática	17 e 18/05/2014
Divulgação Resultado Prova Prática e Convocação Avaliação Psicológica	21/05/2014
Recurso Prova Prática	22/05 à 04/06/2014
Avaliação Psicológica	07 e 08/06/2014
Divulgação Resultado Avaliação Psicológica e Convocação Prova de Título	18/06/2014
Recurso Avaliação Psicológica	20/06 à 03/07/2014
Prova de Título	12 e 13/07/2014
Divulgação Resultado Prova de Título	23/07/2014
Recurso Prova de Título	24/07 à 07/08/2014
Classificação Final	15/08/2014

OBS.: Em virtude da alteração da data da prova objetiva, informa-se que o candidato que porventura não puder realizar a prova objetiva na data alterada, poderá o mesmo solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição paga até o dia 10/01/2014 através do e-mail ceb@exatuspr.com.br, informando banco, agência e conta para devolução.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

RUBEM FONSECA FILHO
Diretor Geral

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 225/2012. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A. Processo 310.005681/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 16/12/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, bem como a suplementação de verba no valor de R\$ 1.442.366,93 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Edgard Ketelhut Minari e Caubi Pereira Santana e pela contratada: José Antônio Fechio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0049/2013. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x WHIRLPOOL S/A. Processo 310.002796/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 23/12/2013. Objeto: Aditamento de valor do contrato referente ao reembolso da diferença de 1% do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, que ocorreu nos meses de julho e agosto de 2013 e aumento de 2,5% a partir de 1º de outubro de 2013. O valor a ser suplementado é de R\$ 217.503,97 (duzentos e dezessete mil quinhentos e três reais e noventa e sete centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Edgard Ketelhut Minari e Antônio Soares da Costa e pela contratada: Sérgio Augusto França Leme.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0100/2011. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x EFACEC DO BRASIL LTDA. Processo 310.003462/2010, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 20/12/2013. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Edgard Ketelhut Minari e Mauro Martinelli Pereira e pela contratada: Everaldo Tadeu Villa de Camargo e Leonardo de Carvalho Zauli.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 001-R00188/2013.

A CEB Distribuição S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guarará, Brasília-DF, Torna Público que fica suspensa até nova ordem, a abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO EM 138KV QUE INTERLIGARÁ A LD TAGUATINGA – RADIOBRÁS À SE-BRAZLÂNDIA, CONFORME PROJETO BÁSICO 001/2013 - GRST. Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 001-S00192/2013.

A CEB Distribuição S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guarará, Brasília-DF, torna público que fica suspensa até nova ordem, a abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO BRAZLÂNDIA 138/13,8 KV, CONSISTINDO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS CIVIS, MONTAGEM ELETROMECÂNICA, FORNECIMENTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMISSONAMENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 011/2012 GRST. Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9016/9021 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS Nº 001-S00210/2013.

A CEB Distribuição S/A, por meio da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guarará, Brasília-DF, torna público que fica suspensa, até nova ordem, a abertura do pregão em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DO ATENDIMENTO MULTICANAL AOS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA CEB-D, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2013 - SPA. Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00216/2013.

Processo: 310-005.133/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE IMPLANTADO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO EMPRESARIAL (ERP - ENTERPRISE RESOURCE PLANNING SYSTEM), CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 004/2013 - STI. Empresa vencedora: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A., Valor global: R\$ 23.589.920,80. O processo encontra-se a disposição dos interessados para vistas, na CPL, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h. Demais informações, pelos telefones: 3465-9014/9021.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 7942/2010, publicado no DODF em 14/01/2010. ASSINATURA: 23/12/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: Acrescida a quantia de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais) passando o total contratual de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; GARANTIA: A contratada deverá recolher junto à Tesouraria da CAESB, caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Valkenis dos Santos – Diretor de Gestão. E pela: ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA: Dulcean Bezerra Aguiar.

RETIFICAÇÃO

No Contrato nº 8420/2013, publicado no DODF nº 275, em 23/12/2013, página 56, ONDE SE LÊ: "... Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente...", LEIA-SE: "... Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo: 060.003.917/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00262/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 262/2013C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 06.234.797/0001-78. OBJETO: Aquisição de Materiais. ITEM ADJUDICADO: 05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.531.308,24 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa ROMULO BARROSO TRINDADE. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Processo: 060.003.917/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00262/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 262/2013D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ 33.247.743/0035-69. OBJETO: Aquisição de Materiais. ITENS ADJUDICADOS: 01 e 06 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.250.336,24 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa ERIKA KUBOTTA. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Processo: 060.006.666/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00312/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 312/2013B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x GLOBAL HOSP. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ 08.789.884/0001-17. OBJETO: Aquisição de Materiais. ITEM ADJUDICADO: 05 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.000,00 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela

Empresa FABIO GOMES DA SILVA. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Processo: 060.006.666/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00312/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 312/2013C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x J.G. MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA E COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ 67.882.621/0001-17. OBJETO: Aquisição de Materiais. ITEM ADJUDICADO: 11 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.300,00 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa KARINE MORIYA. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Processo: 060.006.666/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00312/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 312/2013D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x LUMIAR HEALTH CARE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 05.652.247/0001-06. OBJETO: Aquisição de Materiais. ITENS ADJUDICADOS: 07 e 08 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 260.000,00 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa ALINE CIZOTTO SENHORINE. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Processo: 060.009.869/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00316/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 316/2013A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE x GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 02.472.396/0002-86. OBJETO: Aquisição de Materiais. ITEM ADJUDICADO: 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.280,00 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa CLAUDIO GONZALES RIBEIRO. TESTEMUNHAS: BRUNO PAZZINI DUARTE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2013
ACORDO DE EMPRESTIMO 7632-BR

(Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD).

A Pregoeira da Central de Compras/UAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico nº 346/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa ALTO RELLEVO PRODUÇÕES E EVENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - EP CNPJ: 07.365.598/0001-61 para o item 01 o valor total do item de R\$ 658.000,00, perfazendo um total global da licitação no valor de R\$ 658.000,00.

SYLVIA HELENA VASCONCELOS MENDES PÊGAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 270/2013.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 270/2013, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ: 03.485.572/0001-04, item 20, valor unitário de R\$ 0,30; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO CNPJ: 04.071.245/0001-60,, item 21, valor unitário de R\$ 25,37; BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.777.772/0001-58, itens 23 e 24, com os respectivos valores unitários R\$ 561,00 e R\$ 798,00; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA -EPP- CNPJ: 07.768.887/0001-01, item 10, valor unitário de R\$ 2,68, HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0001-21 item 18, valor unitário de R\$ 185,00; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA - CNPJ: 37.396.017/0006-24 item 05, valor unitário de R\$ 6,35; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, itens 13 e 15, com os respectivos valores unitários R\$ 2,30 e R\$ 4,68; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0001-04, item 16, valor unitário de R\$ 1,13; CHIESI FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 61.363.032/0001-46,, item 11, valor unitário de R\$69,05, perfazendo o total global da Licitação de R\$9.011.770,00.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

CORREGEDORIA

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente Substituta da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, sediada no SAIN Parque Rural, Bloco “B”, Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, instituída através da Portaria nº 159, de 22/03/2013,

publicada no DODF de 25/03/2013, e designada pela Portaria nº 472, de 29 de outubro de 2013, publicada no DODF de 01 de novembro de 2013, ambas do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE: na forma do artigo 248 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora ELIZETE BARBOSA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 132.146-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa por escrito perante esta Comissão, que funciona no endereço abaixo descrito, referente a denúncia de faltas injustificadas ao serviço, imputadas a Vossa Senhoria nos autos do PAD nº 134/2013. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

CLEIDE MÉRCIA ROCHA SAMPAIO
Presidente Substituta

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, sediada no SAIN Parque Rural, Bloco “B”, Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, designada por meio da Portaria nº 494 de 06 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 236 de 11 de novembro de 2013, do Senhor Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde/SES, RESOLVE: na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2012, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor LEONARDO NEIVA ALBERNAZ, matrícula nº 1.441.866-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 136/2013, bem como, prestar o respectivo interrogatório e acompanhar o feito na condição de acusado por suposta prática de faltas injustificadas ao serviço. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

JOSELITA CIRINEU VILELA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SEVRICO Nº 42/2012.

Processo: 050.000.460/2012. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x FUNDAÇÃO UNIVERSA – FUNIVERSA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a contar de 02/12/2013 a 31/03/2014, conforme solicitação da executora do contrato, anuência da empresa contratada, Despacho de consentimento da AJL (fls. 462 a 467) e autorização do Ordenador de Despesas (fl. 468), todos juntados aos autos. Essa prorrogação fundamenta-se nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/03/2014. Data da assinatura: 29 de novembro de 2013. Signatários: pelo DF, SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada, JAILSON DIAS DOS SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2012.

Processo: 050.000.331/2012. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x FUNDAÇÃO UNIVERSA. Objeto O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a contar de 28/12/2013 a 31/03/2014, conforme solicitação da executora do contrato, anuência da empresa contratada, Despacho nº. 118/2013 da AJL (fls. 409 – 414) e autorização do Ordenador de Despesas, juntado aos autos. Essa prorrogação fundamenta-se nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/03/2014. Data da assinatura: 13 de dezembro de 2013. Signatários: pelo DF, SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada, JAILSON DIAS DOS SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 21/2013.

Processo: 050.002.120/2009 Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a contar de 09/10/2013 a 21/01/2013, conforme solicitação da empresa contratada e anuência do executor. Essa prorrogação fundamenta-se nos termos do artigo 57, §1º, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 09/10/2013 a 21/01/2014. Data da assinatura: 08 de outubro de 2013. Signatários: pelo DF, SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada, SALESIO NUHS, Representante Legal.

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2013.

Processo 054.001.909/2012 – PARTES: DF/PMDF x ALCATEL-LUCENT BRASIL S/A: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de treinamento para equipamentos da marca Alcatel, conforme itens do quadro abaixo, visando aperfeiçoar, treinar e capacitar os policiais militares que trabalham com a configuração e o gerenciamento dos equipamentos da Alcatel-Lucent, nos termos da Proposta, do Termo de Referência e da Homologação da Inexigibilidade de Licitação – PMDF. VALOR: R\$ 491.068,58 (quatrocentos e noventa e um mil sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). NE: 2013NE001184 de 11/12/2013. FONTE DA DESPESA: 010000000. UG: 170393. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 VALOR R\$ 10,00 (dez reais). ASSINATURA: 19/12/2013 VIGÊNCIA: Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: FLÁVIO APARECIDO SOUZA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2011.

Processo 054.001.764/2011 – PARTES: DF/PMDF x STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA: O presente Termo Aditivo objetiva: 1) Alterar o contrato com vistas ao acréscimo de 21,364573% (vinte e um vírgula três seis quatro cinco sete três por cento), correspondente a R\$ 3.292.868,27 (três milhões duzentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme quantidades e especificações do quadro abaixo, com base no inciso I alínea “b” c/c § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato constante do processo, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 18.705.618,08 (dezoito milhões setecentos e cinco mil seiscentos e dezoito reais e oito centavos). 2) Prorrogar o prazo de entrega do objeto e a vigência do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, até 02 de dezembro de 2014, com base nos incisos I e IV do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 3.292.868,27 (três milhões duzentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos). NE: 2013NE001154 de 29/11/2013. FONTE DA DESPESA: 010000000. UG: 170393. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 VALOR R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais): Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2012.

Processo 054.001.384/2012 – PARTES: DF/PMDF x 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. Objeto: Prorrogação do prazo de instalação dos produtos do objeto do contrato até 08 de junho de 2014, com base no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Despacho do Comandante Geral, datado de 02 de dezembro de 2013. ASSINATURA: 03/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOOZIEL DE MELO FREIRE, Comandante-Geral. Pela Contratada: GIUSEPPE FORESTIERO, na qualidade de Diretor Presidente e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2010.

Processo 054.000.803/2010 – PARTES: DF/PMDF x BRASIL TELECOM - OI S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2014 até 31/12/2014, ou até a entrada em operação de novo sistema telefônico adquirido pela Corporação, bem como a concessão de Reajuste conforme IST, no percentual de 4,76% (quatro, vírgula setenta e seis por cento), com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, na cláusula quinta, item 5.2, do contrato e na Justificativa do Executor do Contrato. VALOR: R\$ 3.237.364,30 (três milhões duzentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). ASSINATURA: 13/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: NELSON NAOSO MOREIRA KUMEDA e CAROLINA OLIVEIRA BORGES, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2008

Processo 054.001.156/2007 – PARTES: DF/PMDF x RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME. Objeto: Alteração contratual com vistas a supressão de 19,138856% (dezenove vírgula um três oito oito cinco seis por cento), no valor de R\$ 484.370,36 (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes aos lotes 01 – 43 (quarenta e três) motocicletas da marca HONDA, modelo HORNET 600F, ano 2006 e 02 – 30 (trinta) motocicletas da marca HONDA, modelo FALCON NX 400, ano 2007, com base no inciso I alínea “b” c/c § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato constante do processo, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 2.046.451,50 (dois milhões quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), correspondentes a 375 (trezentos e setenta e cinco) motocicletas da marca HONDA, modelo NX FALCON 400, ano 2005. A supressão correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Gestora/Orçamentária: 170393/00001; II - Programa de Trabalho: 28845090300360053; III - Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: 010000000; V – Notas de Empenho: 2013NE000540 e 2013NE000541, de 23/03/2013. ASSINATURA: 12/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA, na qualidade de Sócio Diretor.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2012.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.002.255/2012. CBMDF. Partes: CBMDF X CLÍNISER CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPADAGOGIA LTDA. CNPJ: 03.165.043/0001-15. Objeto: prorrogação do contrato de Credenciamento nº 55/2012 por mais 12 (doze) meses nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/01/2014 a 23/01/2015. Signatários: Pela a Contratante: Cel.QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Monica Domenici Simões, na qualidade de representante legal.

AVISOS DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 31/2013

PROCESSO nº: 053.001.608/2013

PREGÃO nº: 70/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, incluindo as prorrogações possíveis. Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Alexandre Costa Oliveira, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, o Decreto Federal nº 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 34.509/2013, o Decreto Federal nº 7.892/2013 (no que não conflitar com o Decreto Distrital nº 34.509/2013) e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 70/2013, publicado no DODF nº 229, de 04 de novembro de 2013, página nº 136 e a respectiva homologação, conforme fls. 233 do processo nº 053.001.608/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem: CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 70/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 053.001.608/2013.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA ADESÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, observando-se o art. 3º, § 2º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

4.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (art. 10, § 4º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013), mediante prévia consulta ao CBMDF, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.2. A adesão a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por órgão ou entidade do Distrito Federal, a 100% (cem por cento) por órgão ou entidade, conforme previsto no art. 23, § 3º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.2.3. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder ao quintuplo registrado, conforme previsto no art. 23, § 4º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.2.4. O CBMDF somente autorizará a adesão após a primeira contratação advinda da Ata de Registro de Preços (art. 23, § 5º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013).

4.2.5. Os processos de adesão à Ata de Registro de Preços deverão observar o art. 27 do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Centro de Suprimento e Material do CBMDF, sito ao SAIS QD 04 Lote 05 – Asa Sul – Brasília – DF, tel: (61) 3901-5981 (a destinação final do material é o COMANDO OPERACIONAL e o CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL), de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 70/2013, em até 90 (noventa) dias, contados da data

de assinatura do contrato ou da entrega da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) Executor/ Comissão de Contrato mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5 Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A (BRB). Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 70/2013, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes do Contrato, os acréscimos que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades

decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais recondicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retirar (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 70/2013 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos(s) será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA
Diretor de Contratações e Aquisições

CLAITON MEDEIROS RODRIGUES
Chefe da Subseção de Registro de Preços

Testemunhas:

PROCESSO Nº 053.001.608/2013 - PREGÃO Nº 70/2013 - Ata de Registro de Preços nº 31/2013

1º LUGAR						
EMPRESA: Estival Importação Exportação LTDA						
CGC/CNPJ: 01.145.506/0001-51		INSCR. ESTADUAL: 310.224.057.110		BANCO: 001		AGÊNCIA: 2991-2
TELEFONE (16) 3713-7300		ENDEREÇO: Av. Dr. Severino Tostes Meirelles, 2760 – Distrito Industrial Franca - São Paulo.				
SOCIO DIRETOR: Holger Gerhard Riechert			R.G.: RNE nº V525474-5		CPF: 229.805.778-80	
PROCURADOR: Marcelo Kanaiama Lemos			R.G.: 16.260.590 – SSP/SP		CPF: 127.504.528-64	
1º LUGAR						
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	58		Und.	Bomba para esgotamento Submersível elétrica monofásica Descrição complementar: Conforme proposta apresentada pela empresa, constante no Termo de Adjudicação N.º 70/2013 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Marca: MAST Fabr.: Mast Pumpen GmbH	R\$ 30.200,00
OBSERVAÇÕES GERAIS:						
1) FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega dos objetos deverá ser parcelada de modo a permitir o acondicionamento e a correta distribuição às unidades operacionais subordinadas ao Comando operacional do CBMDF. Todos os objetos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, sem uso, acompanhado dos acessórios originais, do manual de preservação e utilização em português, termo de garantia e certificado das normas exigidas para cada material descrito.						
2) PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato.						
3) LOCAL DE ENTREGA: Centro de Suprimento e Material do CBMDF (SAIS QD 04 Lote 05 – Asa Sul – Brasília – DF) tel: (61) 3901-5981. A destinação final do material é o COMANDO OPERACIONAL e o CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL.						
4) GARANTIA: 12 (doze) meses.						
Valor Total					R\$ 1.740.000,00	

PROCESSO Nº 053.001.608/2013 - PREGÃO Nº 70/2013- Ata de Registro de Preços nº 31/2013

1º LUGAR						
EMPRESA: Brasimpex Equipamentos Esportivos e Segurança LTDA - EPP						
CGC/CNPJ: 38.064.085/0001-44		INSCR. ESTADUAL 07.345.901/001-30		BANCO: 001		AGÊNCIA: 3380-4
TELEFONE (61) 3363-2590		ENDEREÇO: Edifício Pampulha AOS 04/05 Bloco D Loja 39 Octogonal				
SOCIO DIRETOR: JEAN PIERRE PAUL SUBLON			R.G.: V106848-P		CPF: 659.194.241-98	
PROCURADOR: PHILIPPE MARCEL EDOUARD BECARD			R.G.: V398954-Y		CPF: 736.806.641-68	
1º LUGAR						
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
02	29		Und.	Ventilador modelo MT236 Easy pow' air. Descrição complementar: Conforme proposta apresentada pela empresa, constante no Termo de Adjudicação N.º 70/2013 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	GroupeLeader	R\$ 28.000,00
03	29		Unid.	Ventilador turbo modelo ESV230 Easy pow' air. Descrição complementar: Conforme proposta apresentada pela empresa, constante no Termo de Adjudicação N.º 70/2013 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	GroupeLeader	R\$ 49.000,00
OBSERVAÇÕES GERAIS:						
1) FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega dos objetos deverá ser parcelada de modo a permitir o acondicionamento e a correta distribuição às unidades operacionais subordinadas ao Comando operacional do CBMDF. Todos os objetos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, sem uso, acompanhado dos acessórios originais, do manual de preservação e utilização em português, termo de garantia e certificado das normas exigidas para cada material descrito.						
2) PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato.						
3) LOCAL DE ENTREGA: Centro de Suprimento e Material do CBMDF (SAIS QD 04 Lote 05 – Asa Sul – Brasília – DF) tel: (61) 3901-5981. A destinação final do material é o COMANDO OPERACIONAL e o CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL.						
4) GARANTIA: 12 (doze) meses.						
Valor Total					R\$ 2.233.000,00	

PHILIPPE MARCEL EDOUARD BECARD

Rep. Legal da Empresa.

BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA

HOLGER GERHARD RIECHERT

Rep. Legal da Empresa.

ESTIVAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA
Diretor de Contratações e AquisiçõesCLAITON MEDEIROS RODRIGUES
Chefe da Subseção de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 32/2013

PROCESSO nº: 053.001.458/2013

PREGÃO nº: 68/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "B" Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Alexandre Costa Oliveira, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, o Decreto Federal nº 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 34.509/2013, o Decreto Federal nº 7.892/2013 (no que não conflitar com o Decreto Distrital nº 34.509/2013) e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 68/2013, publicado no DODF nº 275, de 23 de dezembro de 2013, página nº 67 e a respectiva homologação, conforme fls. 323 do processo nº 053.001.458/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 68/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 053.001.458/2013.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA ADESÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, observando-se o art. 3º, § 2º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantidade estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

4.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (art. 10, § 4º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013), mediante prévia consulta ao CBMDF, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.2. A adesão a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por órgão ou entidade do Distrito Federal, a 100% (cem por cento) por órgão ou entidade, conforme previsto no art. 23, § 3º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.2.3. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder ao quádruplo registrado, conforme previsto no art. 23, § 4º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.2.4. O CBMDF somente autorizará a adesão após a primeira contratação advinda da Ata de Registro de Preços (art. 23, § 5º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013).

4.2.5. Os processos de adesão à Ata de Registro de Preços deverão observar o art. 27 do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será na(o) no Centro de Suprimento de Materiais – CESMA localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), quadra 04, lote 05 – Brasília. Tel: 3901-5983, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 68/2013, em até 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de assinatura do contrato ou da entrega da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) Executor/ Comissão de contrato mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A (BRB). Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 68/2013, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes do Contrato, os acréscimos que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2005, págs. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais recondicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retirar (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste

instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceite as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 68/2013 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

Diretor de Contratações e Aquisições

CLAITON MEDEIROS RODRIGUES

Chefe da Subseção de Registro de Preços

Testemunhas:

PROCESSO Nº 053.001.458/2013 - PREGÃO Nº 68/2013 - Ata de Registro de Preços nº 32/2013

1º LUGAR						
EMPRESA: BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA - EPP						
CGC/CNPJ: 38.064.085/0001-44		INSCR. ESTADUAL		BANCO: 001	AGÊNCIA: 3380-4	CONTA-1207-6
TELEFONE (61) 3363-2590			ENDEREÇO: AOS AE Qd. 04/05 Bloco D Lj 39 Ed Pampulhas Setor Octogonal			
SOCIO DIRETOR: JEAN PIERRE PAUL SUBLON				R.G.: V106848-P		CPF: 659.194.241-98
PROCURADOR: PHILIPPE MARCEL EDOUARD BECARD				R.G.: V398954-Y		CPF: 736.806.641-68
1º LUGAR						
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGOS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	420		Unid.	Descrição: Mangueira combate incêndio. Descrição complementar: Conforme proposta apresentada pela empresa, constante no Termo de Adjudicação N.º 681/2013 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Produtos mesa	R\$ 930,00
OBSERVAÇÕES GERAIS:						
1) FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto deverá ser processada de forma parcelada conforme a demanda, de acordo com a conveniência e necessidade do CBMDF, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.						
2) PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS: Em até 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho quando não houver formalização de contrato.						
3) LOCAL DE ENTREGA: Centro de Suprimento de Materiais – CESMA localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), quadra 04, lote 05 – Brasília. Tel: 3901-5983 nos horários compreendidos entre as 13 e as 19 horas.						
4) GARANTIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de aceitação do objeto.						
Valor total						R\$ 390.600,00

PROCESSO Nº 053.001.458/2013 - PREGÃO Nº 68/2013 - Ata de Registro de Preços nº 32/2013

1º LUGAR						
EMPRESA: ESTIVAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.						
CGC/CNPJ: 01.145.506/0001-51		INSCR. ESTADUAL: 310.224.057.110		BANCO: 001	AGÊNCIA: 2991-2	CONTA 6128-X
TELEFONE (16) 3713-7300			ENDEREÇO: Av. Dr Severino Tostes Meireles, 2760 – Dist. Industrial França São Paulo.			
SOCIO DIRETOR: Holger Gerhard Riechert				R.G.: RNE nº V525474-5		CPF: 229.805.778-80
1º LUGAR						
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGOS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
02	140		Unid.	Descrição: Adaptador. Descrição complementar: Conforme proposta apresentada pela empresa, constante no Termo de Adjudicação N.º 681/2013 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Marca AWG	R\$ 227,00
03	140		Unid.	Descrição: Esguicho de 1". Descrição complementar: Conforme proposta apresentada pela empresa, constante no Termo de Adjudicação N.º 681/2013 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Marca AWG	R\$ 2.832,00
04	50		Unid.	Descrição: Divisor em "Y" de 2 ½" p/ 1 ½". Descrição complementar: Conforme proposta apresentada pela empresa, constante no Termo de Adjudicação N.º 681/2013 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Marca AWG	R\$ 1.652,00
05	50		Unid.	Descrição: Divisor em "Y" de 1 ½" p/ 1". Descrição complementar: Conforme proposta apresentada pela empresa, constante no Termo de Adjudicação N.º 681/2013 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Marca AWG	R\$ 1.379,00
06	50		Unid.	Descrição: Esguicho de 1 ½". Descrição complementar: Conforme proposta apresentada pela empresa, constante no Termo de Adjudicação N.º 681/2013 (SRP) e em consonância com o edital e seus anexos.	Marca AWG	R\$ 3.057,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto deverá ser processada de forma parcelada conforme a demanda, de acordo com a conveniência e necessidade do CBMDF, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2) PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS: Em até 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho quando não houver formalização de contrato.
- 3) LOCAL DE ENTREGA: Centro de Suprimento de Materiais – CESMA localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), quadra 04, lote 05 – Brasília. Tel: 3901-5983 nos horários compreendidos entre as 13 e as 19 horas.
- 4) GARANTIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de aceitação do objeto.

Valor total	R\$ 739.660,00
-------------	----------------

Representante legal da empresa
ESTIVAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
JEAN PIERRE PAUL SUBLON

Procurador
BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA - EPP
ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA
Diretor de Contratações e Aquisições

Procurador
CLAITON MEDEIROS RODRIGUES
Chefe da Subseção de Registro de Preços

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: Tornar Público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 203 LOTE 02, RECANTO DAS EMAS-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.061,62m², conforme ART Nº. 1835449, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 745/2013, expedido em 11/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: Tornar Público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA SIBIPIRUNA LOTES 11 BLOCOS A e B - ÁGUAS CLARAS-DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 28.878,00m², conforme ART'S Nº. 0720130065610, 0720120036589, 0720130013202, 0720120039380, 0720120011086, 0720130048359, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 747/2013, expedido em 09/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: Tornar Público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 101 CONJUNTO 03 LOTES 03,16,17,18,19 e 20-TORRE 02 e 2ºSS - CENTRO URBANO-SAMAMBAIA-DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 10.476,15m², conforme ART'S Nº.0720130058904, 0720130040315, 0720130064914, 0720130064909 e 0720130039845, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 748/2013, expedido em 11/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: Tornar Público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 414 CONJUNTO 18 LOTE 08, SAMAMBAIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 146,91m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 749/2013, expedido em 11/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: Tornar Público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no NÚCLEO RURAL SANTA MARIA CHÁCARA 42-A – SANTA MARIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 325,73m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 750/2013, expedido em 11/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: Tornar Público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCN EQ 102/103 LOTE A, BRASILIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 10.481,23m², conforme ART'S Nº. 0720130065535, 072013003707, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 751/2013, expedido em 11/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CA 11 LOTE 05, BRASÍLIA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 6.863,50m², conforme ART Nº 0720130065459, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 752/2013, expedido em 11/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QE 15 LOTE A ÁREA ESPECIAL – GUARÁ-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 3.000,00m², conforme RRT Nº 1823245, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 758/2013, expedido em 18/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no TRECHO 05 CONJUNTO 01 LOTES 01,02 e 03 – POLO JK – SANTA MARIA-DF, de destinação INDUSTRIAL, área construída de 7.257,72m², conforme ART Nº 0720130031295, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 762/2013, expedido em 18/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 11 VIA 11-A LOTES 02 e 04 TORRE B -CEILÂNDIA-DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 12.000,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 765/2013, expedido em 20/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à

edificação localizada na ADE QUADRA 03 CONJUNTO F LOTE 22, CEILÂNDIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 98,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 766/2013, expedido em 20/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 320 CONJUNTO 11 LOTES 1,2,5 e 6, SAMAMBAIA-DF, de destinação MISTA, área construída de 11.327,76m², conforme ART's Nº 0720130068583, 0720130069663, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 767/2013, expedido em 20/12/2013.

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei Nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: tornar público a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CLN 05 BLOCO H LOTE 02 RIACHO FUNDO I - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.086,00m², conforme ART's Nº 0720130068315, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 768/2013, expedido em 20/12/2013.

MÁRCIO CÉSAR DANTAS PEREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 052.001.720/2013. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF, Manifestação Técnica nº 315/2013-DAG, constantes das folhas 52 a 57, do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa AEA Cursos Ltda-ME, no valor total de R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas com a participação de cinco servidores no Curso de Arquitetura de Hospitais, Clínicas e Laboratórios, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 33/2013. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 09 de dezembro de 2013. Jorge Luiz Xavier – Diretor Geral da Polícia Civil.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br o seguinte Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013.

Processo: 055.006.884/2013. Tipo: Menor preço global Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada para fornecimento, aterramento e instalação de equipamento do tipo no-break em 220 (duzentos e vinte) cruzamentos semaforicos em vias urbanas do Distrito Federal, e 46 (quarenta e seis) unidades para o DER/DF, incluindo fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura: 10 de janeiro de 2014 às 14h. Valor global: R\$ 2.965.822,80. Prazo de execução: 30 (trinta) dias consecutivos para cada pedido. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

GILBERTO NUNES VERAS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

AUTORIZAÇÃO QUALIFICADA DE USO DE ESPAÇO Nº 162/2013.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, e atendendo ao solicitado pela Viação Anapolina Ltda, e manifestação no Despacho-COARB/SUINFRA, objeto do Processo 090.000.513/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso da plataforma inferior da Rodoviária de Brasília, para embarque e desembarque de funcionários a serviço da Viação Anapolina Ltda CNPJ 01.036.755/0001-09, o

veículo VW/GOL, Placa NVP 2089/DF, Cor Branca.

Art. 2º O tempo máximo de parada/estacionamento permitido, exclusivamente para embarque e desembarque é de 10 minutos.

Art. 3º A COARB deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade no uso de espaço, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades.

Art. 4º Qualquer incidente ou acidente originado do uso do espaço e que venha a produzir dano à administração pública ou a terceiros será de inteira responsabilidade da Viação Anapolina Ltda.

Art. 5º O recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras obrigações decorrentes do uso da Rodoviária de Brasília serão de inteira responsabilidade da Viação Anapolina Ltda.

Art. 6º A COARB cientificará a Viação Anapolina Ltda dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal.

Art. 7º Esta autorização é válida até 16 de junho de 2014.

Art. 8º Os casos omissos deverão ser apresentados pela COARB a esta SUINFRA para decisão.

Art. 9º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2013.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

AUTORIZAÇÃO QUALIFICADA DE USO DE ESPAÇO Nº 164/2013.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, e atendendo ao solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça, por meio do Ofício nº 20/2013 - SETRA e o exposto no Despacho-COARB, objeto do Processo 090.000.343/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso da extremidade entre a Plataforma A e B da Rodoviária de Brasília, para embarque e desembarque de servidores, prestadores de serviços terceirizados e estagiários transportados pelo Superior Tribunal de Justiça, CNPJ 00.488.478/0001-02, no período entre 6h30 e 20h10, de 30 em 30 minutos aproximadamente, conforme veículos relacionados no Art. 2º.

Art. 2º Os veículos autorizados a utilizar a Plataforma são: ônibus/M.Benz/LO 812, placa JFO5949, cor branca; ônibus/M.Benz/LO 812, placa JFO0240, cor branca, ônibus/M.Benz/LO 812, placa JFO5939, cor branca; ônibus/M.Benz/O 371 U, placa JFO9724, cor branca; ônibus/M.Benz/O 371 U, placa JFO9734, cor branca; ônibus/M.Benz/O 317 U, placa JFO9754, cor branca; ônibus/M.Benz/O 317 U, placa JFO9774, cor branca; ônibus/M.Benz/O 317 U, placa JFO9784, cor branca; ônibus/M.Benz/O 317 U, placa JFO9804, cor branca; ônibus/M.Benz/O 317 U, placa JFO9814, cor branca; ônibus/M.Benz/O 317 U, placa JFO8766, cor branca; ônibus/M.Benz/O 317 U, placa JFO8776, cor branca; ônibus/Marcopolo/Volare W9 On, placa JJU1667, cor branca; ônibus/Marcopolo/Volare W9 On, placa JJU1677, cor branca; ônibus/VOLVO/Masca Granvia, placa JJU1849, cor branca; ônibus/VOLVO/Masca Granvia, placa JJU1869, cor branca; ônibus/VOLVO/Masca Granvia, placa JJU1879, cor branca; ônibus/VW/induscar Apache U, Placa JKH6611, cor branca; ônibus/VOLVO/Masca Granvia, placa JJU1859, cor branca.

Art. 3º O tempo máximo de parada/estacionamento permitido, exclusivamente para embarque e desembarque de passageiros, é de 10 minutos.

Art. 4º A COARB deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade no uso de espaço, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades.

Art. 5º Qualquer incidente ou acidente originado do uso do espaço e que venha a produzir dano à administração pública ou a terceiros será de inteira responsabilidade do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 6º O recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras obrigações decorrentes do uso da Rodoviária de Brasília será de inteira responsabilidade do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 7º A COARB cientificará o Superior Tribunal de Justiça dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal.

Art. 8º Esta autorização é válida até 16 de junho de 2014.

Art. 9º Os casos omissos deverão ser apresentados pela COARB a esta SUINFRA para decisão.

Art. 10 Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2013.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

Subsecretário

AUTORIZAÇÃO QUALIFICADA DE USO DE ESPAÇO Nº 165/2013.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, e atendendo ao solicitado pela Empresa Expresso São José Ltda. no Ofício BSB/DIR/nº 517/10/2013 e manifestação no Despacho - COARB/SUINFRA, objeto do Processo nº 0090-000512/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso da Rodoviária de Brasília, para estacionar e circular, exclusivamente, para socorro aos ônibus da Empresa Expresso São José Ltda, CNPJ 01.627.142/0001-46, veículo VW/Saveiro, Placa JIE7503, Cor Branca.

Art. 2º O tempo máximo de parada/estacionamento permitido, exclusivamente para serviço de socorro a ônibus, é de 30 minutos.

Art. 3º A COARB deverá supervisionar o uso do espaço e, havendo qualquer irregularidade no uso de espaço, informar à SUINFRA, inclusive adotando medidas necessárias ao saneamento das irregularidades.

Art. 4º Qualquer incidente ou acidente originado do uso do espaço e que venha a produzir dano

à administração pública ou a terceiros será de inteira responsabilidade da Empresa Expresso São José Ltda.

Art. 5º O recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras obrigações decorrentes do uso da Rodoviária de Brasília serão de inteira responsabilidade da Empresa Expresso São José Ltda.

Art. 6º A COARB cientificará a Empresa Expresso São José Ltda. dessa autorização e colherá o de acordo de seu representante legal.

Art. 7º Esta autorização é válida até 16 de junho de 2014.

Art. 8º Os casos omissos deverão ser apresentados pela COARB a esta SUINFRA para decisão.

Art. 9º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2013.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

Subsecretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2012.

Processo: 113-008633/2012. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: Renova o presente contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 18/12/2014. – DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013.

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara habilitada a empresa EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. Fica marcada para o dia 08.01.2014 às 10h a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 390.000.165/2013. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 02/2012, que trata de fixação das obrigações das compromitentes executarem calçadas acessíveis na Vila Dnocs. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL x COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL x AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº 02/2012 por mais 12 (doze) meses, findando em 01/11/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2013. SIGNATÁRIOS: Pelas Compromissárias: Geraldo Magela Pereira, na qualidade de Secretário de Estado e Rafael Carlos de Oliveira, na qualidade de Diretor-presidente. Pela Compromitente: Gleiston Marcos de Paula, na qualidade de Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 127/2013.

O Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal; considerando que nos termos do Contrato nº 007/2009 firmado com a Sociedade de Propósito Específico – SPE Jardins Manguelral Empreendimentos Imobiliários S/A os poderes para comercialização e alienação das unidades domiciliares econômicas do Projeto Manguelral foram outorgados exclusivamente a Jardins Manguelral Empreendimentos Imobiliários S/A, a serem exercidos a partir da habilitação dos candidatos pela CODHAB/DF; considerando o disposto na Portaria nº 27, de 29 de maio de 2009, que estabelece os procedimentos administrativos para convocação e habilitação às unidades domiciliares econômicas do Projeto Jardins Manguelral, resolve TORNAR PÚBLICA a habilitação de 05 (cinco) candidatos que tiveram seu recurso ACOLHIDO e indeferir 13 (treze) candidatos que tiveram seu recurso REJEITADO. A listagem completa, contendo nome e o CPF dos candidatos está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço www.morarbem.df.gov.br, nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012. Os candidatos com recursos ACOLHIDOS deverão entrar em contato com a Jardins Manguelral Empreendimentos Imobiliários S/A, pelo telefone 0800 776 1414, ou no endereço situado no Setor Comercial Sul Quadra 8 - Shopping Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 444 – 4º andar - Asa Sul – Brasília – DF, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para iniciar processo

de aquisição das unidades habitacionais. O não cumprimento desse prazo e/ou desistência voluntária do habilitado implicarão o cancelamento da habilitação, tornando o respectivo cadastro inativo. Os candidatos com recursos REJEITADOS serão notificados por carta registrada, cabendo recurso à Diretoria Executiva da CODHAB da decisão de indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA

Diretor Presidente

EDITAL Nº 128/2013.

O Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal; considerando que nos termos do Contrato nº 007/2009 firmado com a Sociedade de Propósito Específico – SPE Jardins Manguelral Empreendimentos Imobiliários S/A os poderes para comercialização e alienação das unidades domiciliares econômicas do Projeto Manguelral foram outorgados exclusivamente a Jardins Manguelral Empreendimentos Imobiliários S/A, a serem exercidos a partir da habilitação dos candidatos pela CODHAB/DF; considerando o disposto na Portaria nº 27, de 29 de maio de 2009, que estabelece os procedimentos administrativos para convocação e habilitação às unidades domiciliares econômicas do Projeto Jardins Manguelral, resolve TORNAR PÚBLICA a habilitação de 04 (quatro) candidatos que tiveram o recurso de segunda instância ACOLHIDO, e indeferir 15 (quinze) candidatos que tiveram o recurso de segunda instância REJEITADO. A listagem completa, contendo o nome e CPF do candidato está DISPONÍVEL NO SÍTIO eletrônico, no endereço www.morarbem.df.gov.br, nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012. Os candidatos com 2º recursos ACOLHIDOS deverão entrar em contato com a Jardins Manguelral Empreendimentos Imobiliários S/A, pelo telefone 0800 776 1414, ou no endereço situado no Setor Comercial Sul Quadra 8 - Shopping Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 444 – 4º andar - Asa Sul – Brasília – DF, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para iniciar processo de aquisição das unidades habitacionais. O não cumprimento desse prazo e/ou desistência voluntária do habilitado implicarão o cancelamento da habilitação, tornando o respectivo cadastro inativo. Os candidatos com 2º recursos REJEITADOS serão notificados por carta registrada, NÃO CABENDO MAIS RECURSO à Diretoria Executiva da CODHAB.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA

Diretor Presidente

EDITAL Nº 129/2013.

O Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal; considerando que nos termos do Contrato nº 007/2009 firmado com a Sociedade de Propósito Específico – SPE Jardins Manguelral Empreendimentos Imobiliários S/A os poderes para comercialização e alienação das unidades domiciliares econômicas do Projeto Manguelral foram outorgados exclusivamente a Jardins Manguelral Empreendimentos Imobiliários S/A, a serem exercidos a partir da habilitação dos candidatos pela CODHAB/DF; considerando o disposto na Portaria nº 27, de 29 de maio de 2009, que estabelece os procedimentos administrativos para convocação e habilitação às unidades domiciliares econômicas do Projeto Jardins Manguelral, resolve TORNAR PÚBLICA a habilitação de 07 (sete) candidatos que tiveram seu processo em ORDEM e o indeferimento de 03 (três) candidatos, para os empreendimentos no Jardins Manguelral. A listagem completa, contendo nome e o CPF dos candidatos está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço www.morarbem.df.gov.br, nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012. Os candidatos com processos EM ORDEM deverão entrar em contato com a Jardins Manguelral Empreendimentos Imobiliários S/A, pelo telefone 0800 776 1414, ou no endereço situado no Setor Comercial Sul Quadra 8 - Shopping Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 444 – 4º andar - Asa Sul – Brasília – DF, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para iniciar processo de aquisição das unidades habitacionais. O não cumprimento desse prazo e/ou desistência voluntária do habilitado implicarão o cancelamento da habilitação, tornando o respectivo cadastro inativo. Os candidatos com processos INDEFERIDOS serão notificados por carta registrada, cabendo recurso à Diretoria Executiva da CODHAB da decisão de indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ambos os prazos contados a partir da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA

Diretor Presidente

EDITAL Nº 130/2013.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal e o Decreto nº 23.592, de 10 de fevereiro de 2003, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a HABILITAÇÃO de 04 (quatro) candidatos, ocupantes de áreas irregulares da localidade denominada Vargem da Benção, para cadastramento e formalização de processo, visando habilitação no Programa Morar Bem.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA

Diretor Presidente

EDITAL Nº 131/2013.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA lista com 795 (setecentos e noventa e cinco) candidatos HABILITADOS, da classificação 2011/2012, visando a aquisição de unidades habitacionais por meio do Programa Morar Bem pela RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL - RII. A listagem completa, contendo o nome e o CPF do candidato habilitado está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço www.morarbem.df.gov.br, nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA

Diretor Presidente

EDITAL Nº 132 /2013

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA lista com 262 (duzentos e sessenta e dois) candidatos HABILITADOS da Relação de Inscrições por Entidade – RIE, para aquisição de unidades do PROGRAMA MORAR BEM, sendo: I) 226 (duzentos e vinte seis) habilitados para projetos dos Editais de Chamamento 2011/2012-Empresas; II) 1 (um) habilitado para o Projeto Jardins Mangueiral III) 35 (trinta e cinco) habilitados para os Projetos dos Editais de Chamamento 2011-Entidades. A listagem completa, contendo o nome e o CPF do candidato habilitado está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço www.morarbem.df.gov.br, nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA TORNA PÚBLICO o resultado da fase de Habilitação da Concorrência 01/2013, Processo 094.000.649/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção do Aterro Sanitário Oeste, localizado na Região Administrativa de Samambaia, compreendendo, dentre outras, as atividades de aterramento, espalhamento, compactação e cobertura dos resíduos sólidos de quantidade média mensal estimada de 68.000 toneladas e confecção do projeto executivo da Etapa 2, conforme Anexo I – Projeto Básico. Todas as licitantes foram consideradas HABILITADAS, por terem atendido as exigências editalícias, são elas: Consorcio Gae/ Construban/DBO, Sustentare Saneamento S.A, ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda, Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda, Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda, Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S.A, Consórcio Trier/Rumos, Valor Ambiental Ltda e Revita Engenharia S/A. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul – Qd.08 Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 8º andar Brasília/DF e Ata de Julgamento no site www.slu.df.gov.br. Fica marcada desde já, a data de abertura das propostas para o dia 10/01/2014, às 14h30min (horário de Brasília-DF), no Auditório do Núcleo de Limpeza Sul, Av. das Nações S/N, Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones 3213-0149 ou 3213-0179, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

CARLA PATRÍCIA B. RAMOS ANDRADE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2010.

Processo 410.001.795/2010 –Partes: SEPLAN x MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-SEPLAG/SUPRI/CELIC (fls. 06 a 112), oriundo do processo nº 410.000.898/2008 da Proposta de fls. 222 a 237 e das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2014, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo a qualquer tempo ser rescindido, após a homologação de um ou mais lotes do procedimento licitatório autuado sob nº 410.000.196/2012, mediante o pré-aviso de 90 (noventa) dias, por escrito, sem prejuízo da remuneração prevista no

anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009 – CELIC/SUPRI/SEPLAG, a título de Aviso Prévio do término do contrato. Valor: O valor total anual do Contrato é de R\$ 55.868.290,80 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos). Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus termos aditivos, firmado entre as partes, resguardado o direito da contratada à repactuação que advir de acordo, convenção ou dissídio coletivo homologado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, à data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsão constante do Decreto nº 34.518, de 11 de julho de 2013, e suas alterações, e análise prévia da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Prazo de Vigência: O Presente contrato fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2014. Assinatura: 20/12/2013. Signatários: Pela SEPLAN: Paulo Antenor de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Luis Gustavo Silva Barra, na qualidade de Sócio da empresa.

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2013.

O PREGOEIRO comunica que o Pregão acima citado cujo objeto é Aquisição de material de material permanente – VEÍCULO TIPO VAN, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, processo nº: 052.000744/2013 – PCDF, o qual se encontrava adiado sine die, terá nova data de abertura, tendo em vista alterações no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até às 09h00 do dia 13/01/2014. Registra-se que os interessados deverão reinscrever suas propostas no sistema. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

EVANDRO MARTINS MEDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2013 – UASG 925041.

Processo: 370.000.061/2013 - SDE. Objeto: suporte técnico em solução de antivírus, compreendendo manutenção (evolutiva, preventiva e corretiva) e atualização para 170 (cento e setenta) licenças do antivírus McAfee instaladas nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de Itens Licitados: 01. Valor total estimado: R\$ 74.290,00. Endereço: SBS Quadra 02, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 5º andar - Brasília/DF. Abertura das Propostas dia 09/01/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações através do telefone: 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 26 de dezembro 2013.

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

Pregoeira

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2013.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão supra, Processo nº 380.001.924/2013 - SEDEST, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2013.

A PREGOEIRA comunica que o resultado do julgamento do Pregão supra, processo nº: 220.000.908/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2013.

CLAUDETE PEREIRA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 193.000.922/2013; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e a ALUNA BOLSISTA: Juliana Pinheiro Araujo; Objeto: o presente termo tem por finalidade a concessão de apoio financeiro, através de bolsas de auxílio e fomento a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, visando estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes às ações e metas previstas no projeto denominado Projeto Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação – PIBTI; valor mensal da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); data da assinatura: 09/12/2013; período de execução: termos do Convênio nº 01.08.0503.00. Vigência: 90 dias a contar da data de sua assinatura. Pela CONCEDENTE: Ricardo de Sousa Ferreira – Diretor Vice-Presidente; ALUNO BOLSISTA: Juliana Pinheiro Araujo.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 40/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002.

Processo: 0417.001.982/2013. Fundamento Legal: Obedece aos termos da Proposta da justificativa de Dispensa de Licitação, baseado no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao disposto na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012; Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança x MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA. Objeto: Locação de imóvel situado na QE 26, Conjunto K, Casa 02 – Guará II - Brasília/DF, para acomodar o Conselho Tutelar – Guará da Secretaria da Criança de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante especifica o Projeto Básico de fls. 25/30. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o empenho inicial no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00914, emitida em 19/12/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6223.2767.9722; III – Natureza da Despesa: 339036; IV – Fonte de Recursos: 100000000. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data de Assinatura: 23/12/2013. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: Rejane Pitanga, na qualidade de Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: Maria Edit Rodrigues Barbosa, na qualidade de Sócio Gerente.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 417.001.982/2013. Interessado: SECRIANÇA; Assunto: DISPENSA do Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total do contrato de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para fazer face às despesas com a locação de imóvel situado na QE 26, Conjunto K, Casa 02- Guará II, para acomodar o Conselho Tutelar do Guará, da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante especifica o Projeto Básico de (fls.25/30), e a Proposta de (fl.42), de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A dispensa foi fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de junho de 2012, tendo em vista a documentação constante do processo. Brasília/DF, 18 de dezembro de 2013. Rejane Pitanga - Secretária de Estado da Criança.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO Nº 65
PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 60/2013 e 64/2013.

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado dos Pregões Eletrônicos em epígrafe, cujo objeto é a execução dos serviços de lavanderia, sendo vencedora do pregão 60/2013 a Adjudicatárias Lavanderia Padrão Ltda., CNPJ: 02.452.824/0001-28, pelo montante estimado de R\$ 9.949,80 (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) e do pregão 64/2013, Esterilav Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.814.860/0001-69, pelo montante estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2013.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro - Substituto

INEDITORIAIS**JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental, a Licença de Instalação nº 61/2013, para atividade de parcelamento de solo urbano – da expansão do empreendimento Jardins Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião, no entroncamento da Estrada Parque contorno - EPCT (DF-001) com a DF-463, antiga DF-135, Processo 190.000.389/2004. Silvio Piva Romero, Diretor de Contratos.
DAR-1.621/2013.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 95/2013, com validade de dois anos, para a atividade de implantação do Centro Nacional de Aviação (CNA), processo 391.001.292/2013. Mariano Mobilia – Diretor.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 57/2013, com validade de quatro anos, para a atividade de Supressão Vegetal (ASV) – Centro Nacional de Aviação (CNA), processo 391.001.292/2013. Mariano Mobilia – Diretor.
DAR-1.622/2.013.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 240/2013.

ITENS REMANESCENTES

Processo: 2013.04.1065.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/01/2014, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 240/2013-Itens Remanescentes, cujo objeto é Aquisição de medicamentos (Ropivacaína, Rasburicase, Clonazepam,...) por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 26 de Dezembro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 240/2013.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 240/2013, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 11/11/2013, cujo objeto é Aquisição de medicamentos (Ropivacaína, Rasburicase, Clonazepam,...) por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Item 01 para empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda pelo valor total estimado de R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais); Itens 03, 04, 07 e 08 para empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda pelo valor total estimado de R\$ 14.150,00 (Quatorze mil, cento e cinquenta reais); Itens 02 e 05 restaram Fracassados; Item 06 restou Fracassado. Brasília – DF, 20 de Dezembro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2011.

Processo: 2011.01.289.00. Partes: INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE e a Empresa ARTNET INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: a prorrogação do Contrato, por 12 (doze) meses, bem como alteração da Cláusula Sétima do Contrato – Do Reajuste de Preço: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 26/12/2013. Signatários: Renilson Rehem, Diretor Executivo do ICIPE/Hospital da Criança de Brasília José Alencar e pela Contratada, Ueliton Márcio de Lacerda Galindo, Sócio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011.

Processo: 2011.07.213.00. Partes: INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE, e a Empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. Objeto: Alteração da Razão Social da Contratada; a alteração da redação da Cláusula Sétima do Contrato – Do Reajuste de Preço, bem como a prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 08/12/2013. Signatários: Renilson Rehem, Diretor Executivo do ICIPE/Hospital da Criança de Brasília José Alencar e pela Contratada, Roberto Caldas Barcelar e José Eduardo Fernandes, Representantes Legais.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2011.

Processo: 2011.01.224.00. Partes: INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE e a Empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP. Objeto: alteração da Cláusula Sétima – Do Reajuste de Preço, bem como a prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses. A prorrogação tratada é, exclusivamente, relativa à prestação do serviço de monitoramento e gerenciamento do sistema e manutenção dos equipamentos previstos no Contrato que foram fornecidos e instalados pela CONTRATADA no HCB-DF. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 21/12/2013. Signatários: Renilson Rehem, Diretor Executivo do ICIPE/Hospital da Criança de Brasília José Alencar e pela Contratada, Maria Madalena da Silva Ribeiro, Sócia. FILANTROPIA-178/2013.